

**DECRETO Nº. 89/2021**

Data: 13 de julho de 2021

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2021 para aplicação de recursos de superávit do bloco de investimento do setor de saúde para aquisição de uma ambulância para simples remoção furgão/van e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.429 de 13/07/2021**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no fundo municipal de saúde para aplicação de recursos de superávit do bloco de investimento do setor de saúde para aquisição de uma ambulância para simples remoção furgão/van no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.02.10	SAÚDE		
08.02.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAS		
08.02.10.302.0026	SAÚDE 24H		
08.02.10.302.0026.1185	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS		
449052 3518 811	Equipamentos e material permanente	R\$	200.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme descrição abaixo:

3518 - SUPERÁVIT FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO	R\$ 200.000,00
---	----------------



Artigo 3º. – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2021 - Valor
0026 / 08 / 02	1.185 – Aquisição de ambulâncias	R\$ 200.000,00

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

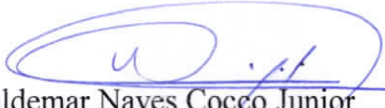
Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2021 - Valor
1.185	Aquisição de ambulâncias	R\$ 200.000,00

Artigo 4º. – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.368/2019 de 26.05.2020 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1.185 – Aquisição de ambulâncias	Veículo	1	200.000,00	3518 - SUPERÁVIT FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO

Artigo 5º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 13 de julho de 2021.


Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

